

DECRETO Nº 1399/2017, DE 28 DE JUNHO DE 2017.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENATO DE LIMA SOARES, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme Ato nº 01/2017, da mesa da Câmara Municipal de Juquiá;

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto no Orçamento Vigente da Câmara Municipal, um crédito suplementar no valor de **R\$ 26.000,00 (Vinte e seis mil reais)** para reforçar as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

ORGÃO	01 – LEGISLATIVO	
UNIDADE ORÇ.	010101 – CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ	
PROGRAMA	0001 – AÇÃO LEGISLATIVA	
FUNCIONAL PROGRÁMATICA	01.031.0001.2001	
FONTE	01 – TESOURO	
AÇÃO	2001 – MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	
ELEMENTO	(9) – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 26.000,00
TOTAL		R\$ 26.000,00

Art. 2º- O crédito de que trata o artigo anterior, serão cobertos com recursos provenientes de:

1º - Anulação de dotação

ORGÃO	01 – LEGISLATIVO	
UNIDADE ORÇ.	010101 – CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ	
PROGRAMA	0001 – AÇÃO LEGISLATIVA	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	01.031.0001.2001	
FONTE	01 – TESOURO	
AÇÃO	2001 – MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	
ELEMENTO	(4) – 3.1.90.94 – Indenizações e Restituições	R\$ 4.500,00
ELEMENTO	(5) – 3.3.90.14 – Diárias Pessoal Civil	R\$ 1.500,00
ELEMENTO	(6) – 3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$ 20.000,00
TOTAL		R\$ 26.000,00

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 28 DE JUNHO DE 2017.

RENATO DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

ALAN RODRIGO DE ALMEIDA CORREA
Diretor do Departamento Municipal de Governo e Administração

ADRIANO RODRIGO FERREIRA
Diretor do Departamento Municipal de Fazenda

CAIO CESAR FREITAS RIBEIRO
OAB/SP 93364
Diretor do Departamento Municipal de Negócios Jurídicos